

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 166



# PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº166/2024 DATA: 02/09/2024

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

#### DECRETA:

- Art. 1°- Exonerar a pedido o Funcionário IZAQUE BORGES, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 685.013.319-53, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (02/09/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 166



# PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA N°167/2024 DATA:02/09/2024

SÚMULA:......Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário MARLON EMANOEL ALFONSO DO COUTO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF N° 109.652.639-59, correspondente ao período de 2024 de 03/09/2024 a 02/10/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Setembro de 2024 (02/09/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 166



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA N°165/2024 DATA: 02/09/2024

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder Férias regulamentares a Funcionária KASSIMELIA CRISTIANE DO PRADO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF N° 005.332.659-83, correspondente ao período de 2021 (20 dias) e ao período de 2023 (10 dias) de 02/09/2024 a 01/10/2024.
- Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL